



TERMO DE DISPENSA Nº 013/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022008371, Ofício nº 004/2022/SDE, fl. 02, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0070/2022 – Matheus Marques Valente – SUCON, fls. 126/132.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa para Qualificação Profissional para a população do município, para promover a capacitação profissional, através de cursos profissionalizantes, visando oferecer-lhes caminho na sociedade que os permitam a geração de emprego e renda proporcionando acesso rápido ao mercado de trabalho.

2º – FAVORECIDO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ 03.848.688/0045-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 341.757,77 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária da CONTRATADA.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do serviço é compatível com o praticado no mercado, conforme contratos assinados com a Prefeitura Municipal de Resende (fls 117 a 123) e com a Prefeitura Municipal de Volta Redonda (fls 112 a 116).

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com a justificativa do Secretário de Desenvolvimento Econômico, fl 04.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220787, Dotação nº 20.2018.12.363.0217.1492.33903999, Empenho 1154.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022008371, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ 03.848.688/0045-73, com fulcro no inciso XIII, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 03 de março de 2022.


Aurélio Gonçalves Marques
Secretário de Desenvolvimento Econômico